



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 449/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 491/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 491/2024, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, informamos:

1, 4 e 5 - Os encaminhamentos não levam em conta o fator preponderante tempo de atendimento e sim a avaliação de cada caso por médico regulador, inviabilizando a determinação de tempo médio de atendimento.

2 - A maior demanda é com Oftalmologia e Dermatologia. Isso não quer dizer tempo de espera, considerando o exposto na questão 1.

3 - A Administração está sempre atenta à possibilidade de incremento no funcionalismo público, tanto que realizou concurso público e efetuou a contratação de mais profissionais, visando sempre a melhoria do atendimento nas unidades de saúde.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 05/08/2024
HORA: 17:33**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 491/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre o tempo médio de
espera para atendimentos com
Chave: 612FD

**PROTOCOLO
05045/2024**